

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O **MUNICÍPIO DE LAURO MULLER**, inscrito no CNPJ 82.558.909/0001-24, em conjunto com o **HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGE** CNPJ 82.558.487/0001-97 torna público que se encontram abertas, no período **16/04/2012 a 16/05/2012**, as inscrições para o **Concurso Público e Emprego Público**, para preenchimento de vagas de categorias funcionais constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal e do Hospital Municipal Henrique Lage, previstas nas Leis Complementares Números: 1300/2001; 1485/2007; 1490/2008; 1685/2011; 1592/2009; 1145/2001; 1349/2005; 1635/2010; 1598/2009; 1631/2010; 1628/2010; 1126/2001; 1257/2007; 1429/2007; 1599/2009; 1356/2005, pelas demais normas em vigor e de acordo com as instruções deste Edital.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1. O candidato concorrerá às vagas dos cargos constantes no Anexo I deste Edital, com função/ área de atuação, carga horária semanal, vencimento e formação/escolaridade/qualificação/habilitação descritos no mesmo.

1.2. As atribuições dos cargos constam nas Leis Complementares Números: 1300/2001; 1485/2007; 1490/2008; 1685/2011; 1592/2009; 1145/2001; 1349/2005; 1635/2010; 1598/2009; 1631/2010; 1628/2010; 1126/2001; 1257/2007; 1429/2007; 1599/2009; 1356/2005 disponível no site www.lauromuller.sc.gov.br.

1.3. O candidato que integrar o cadastro de reserva deverá manter seu endereço atualizado na Diretoria de Recursos Humanos do Município ou do Hospital Henrique Lage, durante todo o período de validade do concurso, sob pena de perda da classificação.

2. DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1. São reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, 5% (cinco por cento) das vagas, por cargo oferecido, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras conforme previsto na Constituição Federal/1988.

2.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2.1 deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.2. Considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração.

2.3. O candidato portador de necessidades especiais participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, e a apresentação dos títulos, obedecidos aos procedimentos dos itens 3.3 e 3.4 deste Edital.

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no **período de 16/04/2012 a 16/05/2012**, somente via *internet*, pelo sítio www.clicksolucoesinteligentes.com.br, link Concursos/Processos Seletivos, Opção **Concurso Público – Prefeitura Municipal de Lauro Muller**.

3.2. O candidato deverá:

3.2.1. preencher integralmente o requerimento de inscrição e enviá-lo via *internet*;

3.2.2. imprimir o boleto bancário;

3.2.3. efetuar o pagamento da inscrição, de acordo com o valor previsto no item 4 deste Edital, utilizando o boleto bancário, **16/05/2012**, em qualquer agência bancária do território nacional, observados os horários de funcionamento das mesmas ou via internet depois do horário bancário.

3.3. O candidato portador de necessidades especiais, após viabilizar os procedimentos do item 3.2 deste Edital, e antes de encerrado o prazo para as inscrições deverá:

3.3.1. apresentar à Comissão Coordenadora do Concurso:

3.3.1.1 atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID, e a provável causa da mesma, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Lauro Muller, departamento de Recursos Humanos, na rua Walter Vetterli, 239 - Centro

3.3.1.2. Anexo VI deste Edital, preenchido e assinado, o qual contém:

a) declaração de que a necessidade especial não o impossibilita de exercer as atribuições do cargo;

b) declaração de que fica impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria;

c) as condições de que necessita para realizar a prova.

3.4. Antes do deferimento da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais submeter-se-á a avaliação, de equipe multidisciplinar, **no dia 16/05/2012, das 8h às 11h, no seguinte local:** Departamento Saúde, do Município de Lauro Muller, localizado na Rua Drº Valdir Cotrin , nº 218 , Bairro Centro.

3.5. O candidato portador de necessidades especiais que não apresentar o atestado médico e/ou não se submeter à avaliação, ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não portador de necessidades especiais, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

3.6. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do valor da inscrição, conforme item 3.2.3 deste Edital. O comprovante de pagamento confirma a inscrição do candidato.

3.7. Terá a inscrição cancelada, o candidato que efetuar o pagamento da inscrição com cheque sem provisão de fundos, ou outra irregularidade que impossibilite a compensação.

3.7.1. O Município não efetuará a devolução do valor de inscrição paga após o decurso do prazo previsto no item 3.2.3 e, também, não efetuará reembolso em qualquer outra hipótese.

3.8. O Município e a Empresa Click Soluções não se responsabilizarão por solicitações de inscrição, via *internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado no item 3.2.2 deste Edital.

3.9. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.

3.10. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.11. A inscrição só poderá ser efetuada para 1 (um) cargo.

3.12. Julgados os requerimentos de inscrição e satisfeitas as exigências, o presidente da Comissão Coordenadora do Concurso publicará o rol dos inscritos, na forma disposta no item 11.1 deste Edital.

3.13. Após julgados os recursos, a lista dos inscritos será homologada pelo Prefeito Municipal de Lauro Muller.

4. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

4.1. Os valores para inscrição no presente Concurso são os seguintes:

4.1.1. **R\$ 40,00 (quarenta reais)** para os candidatos aos cargos que exijam ser alfabetizado e ensino fundamental completo;

4.1.2. **R\$ 60,00 (sessenta reais)** para os candidatos aos cargos que exijam ensino médio completo e/ou técnico;

4.1.3. **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para os candidatos aos cargos que exijam nível superior.

5. DAS PROVAS

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

5.1. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas – Anexos II, III e IV deste Edital, que avaliarão as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer.

5.2. **1ª fase:** Prova Escrita objetiva, de múltipla escolha, com 1 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada para todos os candidatos.

5.3. **2ª fase: Prova de Títulos**, de caráter classificatório, a ser aplicada para os **cargos de Professores**.

5.3.1 A nota final será a média das provas, considerados os seguintes pesos:

- prova escrita: 80%;
- prova de títulos: 20%.

5.4 **Prova Prática**, de caráter eliminatório, a ser aplicada para o cargo de **Tratoristas Agrícolas**.

5.4.1 A nota final será a média das provas, considerados os seguintes pesos:

- prova escrita: 50%;
- prova prática: 50%.

5.5. As provas escrita e prática terão pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), utilizando-se 2 (dois) decimais após a vírgula, cuja média final será obtida mediante a aplicação do peso atribuído a cada prova.

5.6. Para os cargos onde será aplicada apenas prova escrita, a nota final será igual a nota obtida na prova escrita.

5.7. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova prática estará desclassificado.

5.8. Serão considerados aprovados todos os candidatos com nota final maior ou igual a 5,00 (cinco)

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A prova escrita será realizada no dia 03/06/2012, com início às 8h30m e término às 12h, em local a ser divulgado no edital de homologação das inscrições.

6.2. A realização da prova escrita dar-se-á conforme disposto no Anexo III deste Edital.

6.3. O gabarito das questões da prova escrita serão disponibilizados via *internet*, no sítio www.clicksolucoesinteligentes.com.br e nos locais previstos no item 11.1 deste Edital, conforme cronograma anexo.

6.4. **A prova prática realizar-se-á no dia 03/06/2012 , no período vespertino**, com início às 13h30m às na Garagem da Prefeitura Municipal de Lauro Muller, localizada na Rua Amancio Lima da Luz, s/nº. O conteúdo programático da prova escrita e a metodologia da prova prática, estão descritos nos Anexos II e III deste Edital.

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

6.5. Os candidatos que irão realizar prova prática deverão estar todos presentes com 15 minutos de antecedência, ou seja, chegar no local às 13h15m para evitar transtornos no início das atividades.

6.7. **A apresentação de títulos por parte dos professores será no dia 03/06/2012**, das 13h30min às 15h30min, devendo o candidato comparecer no local a ser divulgado no edital de homologação das inscrições, que será publicado no dia 07/05/2012, acompanhado dos documentos originais e cópias dos títulos que possui;

6.7.1. os títulos poderão ser apresentados por procuração, com firma reconhecida em Cartório.

6.8. A forma de classificação dos títulos será procedida nos termos do Anexo IV deste Edital.

6.9. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:

6.9.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;

6.9.2. que obtiver melhor nota na prova escrita;

6.9.3. que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Específicos;

6.9.4. que obtiver melhor nota na prova de Língua Portuguesa;

6.9.5. que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Gerais/Atualidades;

6.9.6. que possuir maior número de dependentes.

6.10. que tiver maior idade.

6.11. As notas finais das provas escrita, prática e de títulos, com a respectiva classificação dos aprovados, serão publicadas nos locais indicados no item 11.1 deste Edital conforme previsto no cronograma anexo.

6.12. A lista dos aprovados, homologada pelo Prefeito Municipal de Lauro Muller conforme previsto no cronograma anexo e nos locais previstos no item 11.1 deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

7.1.1. do presente Edital;

7.1.2. do não deferimento do pedido de inscrição;

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

7.1.3. da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;

7.1.4. da classificação para as provas prática e de títulos;

7.1.5. da discordância da aplicação das provas prática;

7.1.6. da classificação final.

7.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 3 (três) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento protocolizado no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura municipal de Lauro Muller, sediada na Rua Walter Vetterli, 239 – Centro.

7.3. Os demais recursos deverão ser encaminhados via internet pelo site www.clicksolucoesinteligentes.com.br, link **Concursos e Processos Seletivos, Concurso Público – Prefeitura Municipal de Lauro Muller**.

7.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

8. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

8.1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

8.1.1. ser brasileiro nato;

8.1.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

8.1.3. ter aptidão física e mental, demonstrada por atestado médico de saúde, fornecido por médico do Município, após a apreciação dos exames e dos demais documentos de que trata o Anexo V deste Edital, os quais são de responsabilidade do candidato;

8.1.4. apresentar os seguintes documentos, com cópia legível, acompanhada de original, quando for o caso:

a) Certidão de Casamento ou Nascimento;

b) Carteira de Identidade;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Título de Eleitor;

e) certidão relativa à quitação eleitoral;

f) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);

g) comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

h) Certidão de Nascimento dos filhos;

i) Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso) e de todos os registros dos contratos;

j) PIS/PASEP (frente e verso);

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

k) declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de

regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

l) em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;

m) declaração de bens;

n) número da conta corrente, no Banco do Brasil S.A. ou no BB BESC;

o) comprovante de endereço e telefone, atualizados;

p) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares.

8.1.5. além dos documentos constantes no item 8.1.4, deverão ser apresentados, também:

8.1.5.1. para o cargo de **Tratorista Agrícola**: Carteira Nacional de Habilitação – CNH nas categorias D ou E, obedecida a legislação de trânsito e o tipo de equipamento ou veículo a ser conduzido;

8.1.5.2. **para o cargo de professor.**

a) diploma ou certificado de conclusão de curso superior – licenciatura plena, com o respectivo histórico escolar e registro junto ao Ministério da Educação – MEC, compatível com a área e/ou disciplina de atuação;

8.1.5.3. **para os cargos de Médicos e Advogados**

a) cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional do Conselho que representa no Estado de Santa Catarina;

b) certidão negativa do órgão fiscalizador de Santa Catarina.

8.2. Não será admitido o candidato classificado que tenha sido considerado culpado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância no Município de Lauro Muller.

9. DO REGIME JURÍDICO

9.1. Os aprovados e habilitados neste Concurso serão admitidos:

9.1.1. Para os cargos deste Edital, sob o regime jurídico é CELETISTA.

10. DA VALIDADE DO CONCURSO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A validade deste Concurso será de 2 (dois) anos, com possibilidade de prorrogação por igual período.

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

10.2. Não poderão participar do Concurso Público os membros de quaisquer das comissões deste Concurso e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escrita e prática, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até segundo grau.

10.3. O candidato aprovado que não se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lauro Muller, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua convocação, comprovando

todas as condições e exigências dispostas no item 8 deste Edital, mediante a apresentação dos documentos solicitados, ou não for encontrado no endereço constante no requerimento de inscrição, perderá a vaga conquistada neste Concurso, sendo chamado o classificado imediatamente seguinte.

10.3.1. A convocação dos candidatos será feita via postal, no endereço informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado o referido endereço.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova escrita, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital de Concurso, serão publicados no mural interno da Prefeitura Municipal, no mural da Câmara de Vereadores e na *internet*, no seguinte sítio: www.clicksolucoesinteligentes.com.br A lista dos aprovados, além dos locais anteriores, será publicada no órgão oficial de publicação do Município e em jornal de circulação local.

11.2. Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Município em conjunto com a Empresa Click soluções.

11.5. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

11.5.1. Anexo I – Quadro de Vagas a serem preenchidas;

11.5.2. Anexo II – Conteúdo Programático da Prova Escrita;

11.5.3. Anexo III – Normas para realização da Prova Escrita e Metodologia de Aplicação da Prova Prática;

11.5.4. Anexo IV – Forma de Classificação dos Títulos para cargo de professores;

11.5.5. Anexo V – Exames necessários para investidura no cargo;

11.5.6. Anexo VI – Declaração para candidatos portadores de necessidades especiais.

11.5.7 Anexo VII – Cronograma do concurso.

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE
ABRIL DE 2012.

Lauro Muller, 10 abril de 2012.

Prefeito Municipal
Hélio Luiz Bunn

Gysleny Gylceya Garcia
Diretora Geral Hospital Municipal Henrique Lage.

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.****ANEXO I
QUADRO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS****NÍVEL SUPERIOR/EDUCAÇÃO - NO MUNICÍPIO DE LAURO MULLER**

CARGO	VAGAS CONCURSO	VAGAS DEF.FIS.	CARGA HORÁRIA	* VENCIMENTO BASE POR 20 HORAS	FORMAÇÃO
*Professor Arte	01	-	10,20,30 ou 40	777,29,	Licenciatura Plena em Artes
*Professor Matemática	01	-	10,20,30 ou 40	777,29,	Licenciatura Plena em Matemática
*Professor – Portugues (Língua Portuguesa)	01	-	10,20,30 ou 40	777,29,	Licenciatura Plena em Letras – Língua Portuguesa.
*Professor Ciências	01	-	10,20,30 ou 40	777,29,	Licenciatura Plena em Ciências
*Professor Geografia	01	-	10,20,30 ou 40	777,29,	Licenciatura Plena em Geografia
*Professor História	01	-	10,20,30 ou 40	777,29,	Licenciatura Plena em História

NÍVEL SUPERIOR - NO MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

CARGO	VAGAS CONCURSO	VAGAS DEF.FIS.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	FORMAÇÃO
Advogado	01	-	40 HR	2.193,61	Curso Superior em Direito e registro no conselho (OAB)
Médico Ortopedista	01	-	40 HR	2.193,61	Curso Superior em Medicina e registro no conselho (CRM)
Fonoaudiólogo	01	-	40 HR	2.193,61	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no conselho .
Médico Cardiologista	01	-	40 HR	2.193,61	
Médico Obstetra	01	-	40 HR	2.193,61	Curso Superior em Medicina e registro no conselho (CRM)
Médico Psiquiatra	01	-	40 HR	2.193,61	Curso Superior em Medicina e registro no conselho (CRM)
Médico Pediatra	01	-	40 HR	2.193,61	Curso Superior em Medicina e registro no conselho (CRM)

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.**

CARGO	VAGAS CONCURSO	VAGAS DEF.FIS.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	FORMAÇÃO
Médico Ginecologista	01	-	40 HR	2.193,61	Curso Superior em Medicina e registro no conselho (CRM)
Médico Acupunturista	01	-	40 HR	2.193,61	Curso Superior em Medicina e registro no conselho (CRM)
Médico Clínico Geral	01	-	40 HR	2.193,61	Curso Superior em Medicina e registro no conselho (CRM)

NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL – 1º. GRAU COMPLETO - NO MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

CARGO	VAGAS CONCURSO	VAGAS DEF.FIS.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	FORMAÇÃO
Tratorista Agrícola	01	-	40 HR	1.023,48	Ensino Fundamental – 1º. Grau Completo
Auxiliar de Serviços Gerais	01	-	40 HR	622,00	Ensino Fundamental – 1º. Grau Completo

VAGAS PARA HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGE CNPJ 82.558.487/0001-97 – NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR

CARGO	VAGAS CONCURSO	VAGAS DEF.FIS.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	FORMAÇÃO
Monitor	01	-	40 HR	1.021,01	2º Grau completo e Certificado de Conclusão de Curso de Monitor de Comunidade Terapeutica
*Médico Plantonista	01	-	10, 20, 30 ou 40 hr	4.974,59	Curso Superior em Medicina e registro no conselho (CRM)
*Médico Anestesista	01	-	40 hr	4.974,59	Curso Superior em Medicina e registro no conselho (CRM)
*Médico Cirurgião	01	-	40 hr	4.974,59	Curso Superior em Medicina e registro no conselho (CRM)
*Médico Obstetra	01	-	40 hr	4.974,59	Curso Superior em Medicina e registro no

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.**

CARGO	VAGAS CONCURSO	VAGAS DEF.FIS.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	FORMAÇÃO
					conselho (CRM)

* Salário base para regime de 40 (quarenta) horas semanais

QUADRO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS EMPREGO PÚBLICO LEI 1490/2008. NÍVEL SUPERIOR

CARGO	VAGAS CONCURSO	VAGAS DEF.FIS.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	FORMAÇÃO
Médico Clínico Geral	02		40 HR	6.938,02	Curso Superior em Medicina e registro no conselho (CRM)

QUADRO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS EMPREGO PÚBLICO LEI L490/2008 ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	VAGAS CONCURSO	VAGAS DEF.FIS.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	FORMAÇÃO
Agentes Comunitários de Saúde: SETORES DE ATUAÇÃO 01.01 – Rocinha I/ Rocinha II/ Rocinha III 02.04 – Farroupilha/ Rio Queimado 04.01 – Km 107 04.02 – Morro da Palha 05.01 – Km 10/ Km 12 05.03 – Guatá de Baixo/ Coab do Guatá 05.04 – Barreiro 05.05 – Lageado 05.06 – Rio da Vaca/ Rio Apertado/ Rio Oratório	09	–	40 HR	622,00	Ensino Fundamental completo.

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

CONTEÚDO COMUNS PARA OS CARGOS DE NÍVEIS TÉCNICOS, MÉDIOS E SUPERIORES:

LÍNGUA PORTUGUESA.

Interpretação de Textos - Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Morfologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira. Gêneros literários e discursivos.

CONHECIMENTOS GERAIS.

História e Geografia, Ciências Naturais, sendo: Atualidades, Cultura, Cinema, Artes do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais Mundiais, História e Geografia do Brasil e de Santa Catarina e do Município de Lauro Muller; constituição dos seres vivos, o planeta terra, a terra no universo, o ar, origem e evolução, sistema solar, fenômenos da natureza, estados físicos da matéria, a célula, genética, teorias da evolução da vida. Ecologia e meio ambiente.

CONHECIMENTOS MATEMÁTICA:

Operações fundamentais. Números fracionários e operações. Sistema de medidas decimais. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Regra de três: simples e composta. Juros: simples e composto. Porcentagem. Equações de 1º e 2º. Graus. Logaritmos. Probabilidade. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Probabilidades. Análise combinatória. Funções lineares e quadrática. Interpretação de gráficos. Geometria plana e espacial. Resolução de problemas. Raciocínio Lógico.

CONTEÚDO COMUNS PARA TODOS NÍVEIS ENSINO FUNDAMENTAL.

LÍNGUA PORTUGUESA.

Interpretação de Textos - Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Morfologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira. Gêneros literários e discursivos.

CONHECIMENTOS GERAIS.

História e Geografia, Ciências Naturais, sendo: Atualidades, Cultura, Cinema, Artes do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais Mundiais, História e Geografia do Brasil e de Santa Catarina e do Município de Lauro Muller;

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

constituição dos seres vivos, o planeta terra, a terra no universo, o ar, origem e evolução, sistema solar, fenômenos da natureza, estados físicos da matéria, a célula, genética, teorias da evolução da vida. Ecologia e meio ambiente.

CONHECIMENTOS MATEMÁTICA:

Adição, subtração, multiplicação e divisão. Conjuntos. Operações fundamentais. Números fracionários e operações. Sistema de medidas decimais. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Regra de três: simples e composta. Juros: simples e composto. Porcentagem.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICOS

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 -Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); -Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, -Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; -Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Concepções de linguagem; A língua como forma de interação; Gêneros textuais orais e escritos e ensino; Oralidade, escrita e ensino; Fala, leitura, escrita e ensino; Leitura e produção textual; Articulação entre ler, escrever e as áreas do conhecimento; Ensinar e aprender: perspectiva histórico-cultural. Compreensão e interpretações de textos. -Denotação e Conotação; -Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; -Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; -Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. -Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal; Emprego do acento indicativo da crase; -Colocação dos pronomes átonos; -Emprego dos sinais de pontuação; -Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia; -Literatura Geral e Brasileira; -Funções sintéticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

PROFESSOR DE ARTE

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); -Proposta Curricular de

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL.-Artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade; -Artes Plásticas: História geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo; -Pintores Brasileiros -Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; -Didática Geral.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

O professor e o saber matemático; Aluno e o saber matemático; As relações professor-aluno e aluno-aluno; A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática; Avaliação em Matemática; Jogos nas aulas de Matemática; O papel do lúdico no ensino da Matemática. Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); -Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; -Regra de Três e proporções; -Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; -Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. - Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas; -Geometria Plana e espacial. Seqüências e progressões; -Matrizes e Determinantes; -Sistemas Lineares. -Análise Combinatória; - Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; -Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas; - Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; -Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e integral.

PROFESSOR CIÊNCIAS

Concepção de Ciências e Ensino de Ciências; Práticas pedagógicas para o Ensino de Ciências; Avaliação no Ensino de Ciências; História do Ensino de Ciências no Brasil; Ciências como produção humana; Conceitos específicos da área: ecossistema; sustentabilidade; biodiversidade; natureza / ambiente / ecologia; tecnologia / nanotecnologia / biotecnologia; Noções de legislação ambiental; Princípios de educação ambiental; Questões ambientais atuais (aquecimento global, água, efeito estufa, resíduos sólidos). Ciências Morfológicas: Anatomia humana, Citologia, Embriologia Humana, Histologia, Morfologia. -Ecologia; -Educação Ambiental; -Parasitologia; -Reino Animal, Vegetal e Mineral; -Solo, água e ar; Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; -Didática Geral; Psicologia da Educação; -Tendências pedagógicas; Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento.

PROFESSOR GEOGRAFIA

Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, -Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; A história do pensamento geográfico; O ensino de Geografia; Os conceitos da geografia; Didática e metodologia de Geografia; O ensino de Geografia e a Cartografia; Objeto de ensino da Geografia; Diretrizes curriculares para o ensino de Geografia. Geografia Geral (Américas, África, Ásia, Europa e Oceania) e Geografia do Brasil; -

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Geografia Física dos Continentes; -Geologia, clima, relevo, vegetação, hidrografia, solos; -Aspectos Econômicos; modo de produção; -Sistema Financeiro; -Globalização Econômica (Formação de Blocos Econômicos); -Endividamento interno e externo; -Distribuição de Renda, PIB e PNB; industrialização; -Aspectos Sociais e Políticos; -Sistemas de governo; -População (crescimento vegetativo, emigração, imigração e xenofobia); -IDH; Urbanização; Meio Ambiente; Transportes; Turismo; Informática e robótica; -Efeito Estufa; El nino; Buraco na Camada de Ozônio e Chuva Ácida; -Ecossistemas e Biotecnologia

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. História; Ensino de História; Correntes historiográficas; Fontes históricas; Tempo histórico; Conceitos históricos; História e cultura afro-brasileira e indígena; Diretrizes curriculares para o ensino de História. -Ensino de História: Saber histórico escolar; Seleção e organização de conteúdos históricos; -Metodologias do ensino de História; Trabalho com diferentes linguagens no ensino de História; Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade; -História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; -História nacional, regional e local; História Brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo; -História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais; -História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa Medieval

MÉDICO CLÍNICO GERAL:

Conceitos fundamentais das diversas especialidades clínicas. Ações de vigilância epidemiológica e de imunização. Doenças infecto contagiosas / vigilância em saúde. Noções básicas de urgência / emergência na prática médica. Reanimação cardio-respiratória-cerebral. Emergência hipertensiva. Infarto do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema pulmonar, insuficiência respiratória, pneumonias. Insuficiência renal. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematuria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite. Lesões da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações. Acidentes com animais peçonhentos. Choques. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Educação em Saúde. SUS –Princípios, diretrizes e normatização (Leis 8.080 e 8.142/90). Saúde, direito do cidadão e dever do Estado, na Constituição Federal, e na Lei Orgânica Municipal. Conhecimentos inerentes ao Programa ESF- Estratégia de Saúde da Família. Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde.

MÉDICO CARDIOLOGISTA:

Conteúdo Programático: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico-paciente. Ética Médica. Anatomia, Fisiologia e Semiologia do Aparelho Cardiovascular. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiografia, Ecocardiografia, Medicina Nuclear, Hemodinâmica, Ressonância Magnética, Cardiopatias Congênitas Cianóticas e Acianóticas: Diagnóstico e Tratamento. Hipertensão Arterial. Doença Coronariana. Doença Reumática. Valvulopatias: Diagnóstico e Tratamento. Miocardiopatias: Diagnóstico e Tratamento. Insuficiência

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Cardíaca Congestiva. Doença de Chagas. Arritmias Cardíacas: Diagnóstico e Tratamento. Marca passos Artificiais. Endocardite Infecciosa. Hipertensão Pulmonar. Sincope. Doenças do Pericárdio. Doença da Aorta. Embolia Pulmonar. Cor pulmonale.

MÉDICO PEDIATRA:

1- Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. 2- Distúrbios nutritivos: desidratação aguda por diarreia e vômitos; desnutrição protéico-calórica. 3- Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões. 4- Problema oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses. 5- Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenóides. 6- Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose). 7- Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas. 8- Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarreia; diarreia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites; diabetes infanto-juvenil. 9- Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vesíco-ureteral; válvulas da uretra posterior. 10- Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilactóide); hemofilia. 11- Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; calazar; blastomicose. 12- A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância. 13- Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabdomiossarcoma. 14- Antibióticos e quimioterápicos. 15- Síndrome da Criança Espancada.

MÉDICO OBSTETRA:

1- Anatomia clínico cirúrgica dos órgãos genitais femininos. Propedêutica ginecológica. 2- Planejamento familiar. Saúde da mulher. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contra-indicações. 3- Lesões colposcópicas típicas e atípicas. 4- Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST); Prevenção do Câncer. 5- Neoplasias benignas e malignas da mama, vulva, vagina, ovários, colo, corpo uterino e endométrio. 6- Hemorragia genital etiologia, diagnóstico e tratamento. Dismenorréia, climatério. 7- Urgência ginecológicas. Dor abdominal e ou pélvica em ginecologia. 8- Vulvosopia: indicação; tratamento das lesões. 9- Videolaparoscopia em ginecologia: diagnóstica e cirúrgica. 10- Incontinência urinária. Fístula uro e enterogenital. Prolapso genital. 11- Diagnóstico da gravidez - pré-natal - parto normal - cesariana – puerpério normal e patológico. 12- Abortamento, gravidez ectópica - mecanismo do parto - assistência ao parto normal - fases Clínicas do parto - parto prematuro - parto prolongado e parto gemelar; aborto previsto em lei. 13- Humanização do parto e papel das Doulas; exercícios de atenuação da dor. Violência contra a mulher. 14- Hemorragia do 3º trimestre (DPP - NI – placenta prévia - rotura uterina); Urgências obstétricas. 15- Pré-eclampsia e eclampsia. Doença hemolítica perinatal. Sofrimento fetal (agudo e crônico). DHEG (doença hipertensiva específica da gestação). Diabete e gravidez. Climatério. 16- Aleitamento materno. 17- Medicina legal. 18- Indicadores de mortalidade materna e perinatal. Comitês de mortalidade materna. 19- Epidemiologia básica. 20- Sistema de agravos notificáveis.

MÉDICO GINECOLOGISTA.

1- Anatomia clínico cirúrgica dos órgãos genitais femininos. Propedêutica ginecológica. 2- Planejamento familiar. Saúde da mulher. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contra-indicações. 3-

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Lesões colposcópicas típicas e atípicas. 4- Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST); Prevenção do Câncer. 5- Neoplasias benignas e malignas da mama, vulva, vagina, ovários, colo, corpo uterino e endométrio. 6- Hemorragia genital etiologia, diagnóstico e tratamento. Dismenorréia, climatério. 7- Urgências ginecológicas. Dor abdominal e ou pélvica em ginecologia. 8- Vulvosopia: indicação; tratamento das lesões. 9- Videolaparoscopia em ginecologia: diagnóstica e cirúrgica. 10- Incontinência urinária. Fístula uro e enterogenital. Prolapso genital. 11- Diagnóstico da gravidez - pré-natal - parto normal - cesariana – puerpério normal e patológico. 12- Abortamento, gravidez ectópica - mecanismo do parto - assistência ao parto normal - fases Clínicas do parto - parto prematuro - parto prolongado e parto gemelar; aborto previsto em lei. 13- Humanização do parto e papel das Doulas; exercícios de atenuação da dor. Violência contra a mulher. 14- Hemorragia do 3º trimestre (DPP - NI – placenta prévia - rotura uterina); Urgências obstétricas. 15- Pré-eclâmpsia e eclâmpsia. Doença hemolítica perinatal. Sofrimento fetal (agudo e crônico). DHEG (doença hipertensiva específica da gestação). Diabete e gravidez. Climatério. 16- Aleitamento materno. 17- Medicina legal. 18- Indicadores de mortalidade materna e perinatal. Comitês de mortalidade materna. 19- Epidemiologia básica. 20- Sistema de agravos notificáveis.

MÉDICO PLANTONISTA

Conteúdo Programático: Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde, na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso. Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a Comunidade. Cadastro familiar e delineamento do perfil de saúde de grupos familiares. Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população. Principais patologias do recém nascido, principais doenças infecto contagiosas da infância. Principais doenças cirúrgicas da infância. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes do ciclo gravídico- puerperal. Assistência ao parto e puerpério normais. Cuidados ao recém nascido normal e condução da puericultura. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial. Doenças cardiovasculares. Doenças respiratórias. Doenças renais. Doenças gastrintestinais. Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares. Doenças hematológicas. Doenças metabólicas. Doenças nutricionais. Doenças endócrinas. Doenças do sistema ósseo. Doenças do sistema imune. Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo. DST/AIDS – Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial. Doenças parasitárias. Doenças neurológicas. Doenças de pele. Tumores. Urgências e Emergências. Epidemiologia e Saúde. Medicina Ambulatorial. Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno. Saúde da Mulher. Saúde da Criança. Saúde Mental. Saúde do Idoso. Diabete e Hipertensão. Alcoolismo e Tabagismo. Saúde do Trabalhador. Saúde Ocupacional e Ambiental. Acidentes por animais Peçonhentos. Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes. Orientação pré e pós-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Conteúdo Programático: Anatomia do sistema musculoesquelético e articular. Exame físico e semiologia ortopédica. Fraturas, luxações e lesões ligamentares do esqueleto axial: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro superior no adulto e na criança: mecanismo causal,

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro Inferior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Afecções Infecciosas do aparelho osteomioarticular. Patologias congênitas do esqueleto axial, membros superiores e membros inferiores, na criança e no adulto. Vias de acesso em cirurgia traumato-ortopédica. Lesões tumorais e pseudo tumorais na criança e no adulto, que afetam o aparelho osteomioarticular. Desordens adquiridas acometendo a cartilagem de crescimento. Embriologia, fisiologia do aparelho osteomioarticular. Propedêutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais, que acometem o esqueleto axial e apendicular. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. Propedêutica e tratamento das afecções degenerativas que acometem o esqueleto axial e apendicular. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho - DORT (ex. L.E.R.). Afecções da coluna vertebral-cervicobraquialgias, dorsalgias, lombalgias e lombociatalgias agudas e crônicas. Urgências em traumatoortopedia e emergências traumato-ortopédicas. Doenças osteometabólicas.

MÉDICO CIRURGIÃO

Conteúdo Programático: Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; resposta endócrina e metabólica ao trauma; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Choque; infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Hemorragia interna: hemostasia; sangramento cirúrgico e 5 transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia sobre oncologia; anestesia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abscessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplon; mesentério; retroperitônio.

MÉDICO – PSIQUIATRIA

Conteúdo Programático: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação médico-paciente. Ética Médica. Semiologia psiquiátrica. Psicopatologia. Psiquiatria clínica. Delirium. Demências. Intoxicações. Dependências a drogas. Esquizofrenia. Transtornos delirantes. Transtornos de humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos do pânico. Distúrbios alimentares e distúrbios do sono. Distúrbios da personalidade. Deficiência mental. Urgências em psiquiatria. Psiquiatria geriátrica. Psicoterapias. Psicofarmacoterapia. Terapêuticas biológicas. Legislação em saúde mental. Reforma Psiquiátrica.

MÉDICO ACUPUNTURISTA

Fundamentos Básicos da MTC. Canais Colaterais e Acupontos. Métodos e Técnicas de Acupuntura e Moxabustão. Diagnóstico na MTC. Fitoterapia Chinesa. Massoterapia Chinesa (Tui-Na). Métodos e Técnicas com Ventosaterapia, Eletroacupuntura e Laserpuntura. Biologia da Dor. Metodologia Científica. Metodologia do Ensino Superior. Didática do Ensino Superior. Acupuntura Aplicada à Estética. Estágio Supervisionado. Acupuntura Aplicada aos Distúrbios Emocionais.

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

MÉDICO ANESTESISTA

Conhecimentos gerais da área; Sistema Único de Saúde; Saúde Pública; Normas Operacionais do SUS; Política Municipal de Saúde; ética profissional; Terminologia técnica; Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Respiratório. Pneumonias. Transfusões de sangue e derivados. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas.6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas Doenças Neurológicas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Infecciosas. Doenças Dermatológicas. Doenças Oculares. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Ginecologia e Obstetrícia. Fisiologia respiratória, cardiovascular, renal, hepática e do SNC e endócrino. Drogas anestésicas (anestésicos locais, inalatórios, opiáceos, relaxantes musculares, anestésicos não narcóticos endovenosos).3) Avaliação e medicação pré-anestésica. Anestesia: para cirurgia ambulatorial, geral, regional, para cirurgia cardíaca e vascular, para cirurgia torácica, para neurocirurgia, em urologia, em ORL e oftalmologia, em obstetrícia, em pacientes geriátricos, em politrauma. Recuperação pós-anestésica. Complicações durante a anestesia. Dor crônica. Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabete, infecções de vias reas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). Diagnósticos: Sensibilidade e especificidade.

FONOAUDIÓLOGO:

Audição: -Anatomia e fisiologia da audição; -Desenvolvimento normal da audição e da linguagem; -Avaliação auditiva no adulto e na criança; -Inspeção do meato acústico externo, audiometria, imitância acústica (fundamentos, técnicas, interpretação de resultados, patologias, conduta e discussão de casos); -Triagem auditiva em escolares; -Avaliação eletro fisiológica-EOA, BERA; -Processamento auditivo central; -Aparelhos auditivos: Princípios gerais na indicação, seleção e adaptação de aparelhos auditivos. Voz: -Anatomia e fisiologia dos órgãos envolvidos na fonação; -Desenvolvimento da fonação; -Avaliação perceptual e acústica da voz; -Atuação fonoaudiológica nas disfonias funcionais; -Atuação fonoaudiológica nas disfonias presentes na infância e terceira idade; -Atuação fonoaudiológica nas disfonias neurológicas; -Atuação fonoaudiológica nas seqüelas de cirurgia de cabeça e pescoço. Linguagem: -Desenvolvimento da linguagem oral na criança; -Desenvolvimento da linguagem escrita; -Percepção auditiva e de fala. Fundamentos da lingüística; -Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de linguagem escrita; Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados ao crescimento e desenvolvimento; -Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados às lesões cerebrais. Motricidade Oral: -Crescimento maxilofacial; -Amadurecimento das funções orofaciais; -Sistema estomatognático; -Aleitamento materno no desenvolvimento da motricidade oral; -Acompanhamento fonoaudiológico em pacientes portadores de fissura lábio palatal; -Disfagia-avaliação e tratamento. -Constituição Federal no que diz respeito à saúde. Noções de Informática. -Humanização do atendimentos -Lei Federal 8.080/90 Teorias da educação; Psicologia do desenvolvimento; Patologias dos Órgãos da Fala e Audição; Alterações da linguagem; Alteração da Motricidade Oral e Fonação; Alterações da linguagem escrita e leitura; avaliação do processo Auditivo; Ética; Neurofisiopatologia; Patologias dos órgãos da fala e audição

ADVOGADO

Constituição Federal e Emendas sobre o Sistema Previdenciário, Lei da Compensação Previdenciária, Direito Civil, Código Civil (Lei nº 10.406/2002 e alterações); Direito das obrigações e Direito de família. Direito Administrativo (geral e municipal), Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei da Improbidade Administrativa, Lei das Licitações .

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Processo Civil (Lei nº 5.869/1973 e alterações), Recursos e ação rescisória, mandado de segurança e conflito de competência. Direitos Constitucionais, Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Princípios Constitucionais, Direitos Fundamentais, Direito Previdenciário Constitucional, Estatuto do Idoso, ECA Estatuto da Criança e do Adolescente, Regime Geral de Previdência Social. Atos Públicos em Geral. Contratos em geral. Recursos Humanos no Setor Público. Noções de Orçamento Público.

MONITOR HOSPITAL

Conteúdo Programático: A saúde mental no SUS: níveis de assistência e sua integração; Saúde mental na atenção primária/atenção básica à saúde; saúde mental e PSF. Atuação do Psicólogo em equipes de multiprofissionais na saúde coletiva e na saúde mental: multiprofissionalidade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Apoio matricial em saúde mental. Concepções sobre grupos e instituições. Clínica ampliada a construção de projetos terapêuticos singulares na lógica da atenção psicossocial. Princípios da intersetorialidade. Trabalho em Rede. Critérios de normalidade, concepção de saúde e doença mental. Reforma psiquiátrica no Brasil. Reabilitação/reinserção psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico. A Política Nacional de Saúde Mental e a nova lógica assistencial em Saúde Mental: a Lei 10.216; manuais, instrutivos e portarias ministeriais da área de saúde mental. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS): regulamentação, funcionamento e clínica cotidiana. O terapeuta ocupacional como agente de saúde. Papel do terapeuta ocupacional nos CAPS e nas equipes interdisciplinares em Saúde Mental. Atuação da Terapia Ocupacional em grupos e oficinas terapêuticas em saúde mental. O terapeuta ocupacional na orientação familiar e como agente multiplicador frente à Comunidade. O terapeuta ocupacional e sua atuação na assistência à excepcionalidade. Terapia ocupacional aplicada às deficiências múltiplas, severas e físicas; Terapia ocupacional geriátrica e gerontológica; Terapia ocupacional em psiquiatria e saúde mental; Terapia ocupacional e reabilitação psicossocial. Oficinas terapêuticas. A criança, o adolescente e o idoso. Marginalização e a atuação do terapeuta ocupacional. Intervenção da Terapia Ocupacional. Código de Ética Profissional. Fundamentos históricos e epistemológicos da Terapia Ocupacional. Prática profissional do Terapeuta Ocupacional. Relação da Terapia Ocupacional com os Sistemas de Saúde. O papel da Terapia Ocupacional no processo de educação popular em um programa comunitário. Dinâmica de Terapia Ocupacional na Assistência Comunitária e nos grupos populares.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Higiene, limpeza. Prevenção de acidentes no trabalho. Equipamentos de segurança. Cuidados com a saúde, qualidade de vida e higiene. Postura profissional e apresentação pessoal. Atendimento ao público. Serviços auxiliares de limpeza, revisão de peças e lubrificação de máquinas, noções de pequenos concertos. Conservação do mobiliário e material de trabalho. Lei Orgânica do Município. Destinação do lixo, reciclagem. Cuidados que devemos ter com o meio ambiente. Preservação ambiental. Educação ambiental. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Saneamento básico.

TRATORISTA AGRÍCOLA:

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Conhecimentos gerais sobre máquinas agrícolas; Cuidados com o meio ambiente; Conhecimentos sobre áreas preservadas APPs; Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503 de 23/9/1997) e legislação complementar atualizada. Conceitos, definições e diretrizes. Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição e competências. Normas gerais de circulação e conduta. Educação para o trânsito: conceito, propostas, responsabilidade dos órgãos competentes. Sinalização: objetivos, classificação, ordem de prevalência. Operação e fiscalização de trânsito. Veículos: Classificação. Características. Segurança. Equipamentos obrigatórios. Proibições. Transporte de cargas. Identificação. Registro de veículos. Licenciamento. Habilitação: Processo de habilitação. Carteira Nacional de Habilitação. Normas. Autorização e permissão para dirigir. Categorias. Exames. Aprendizagem. Expedição. Infrações. Penalidades: Advertências. Multa. Suspensão do direito de dirigir. Apreensão do veículo. Cassação da Carteira Nacional de Habilitação. Medidas administrativas. Processo administrativo. Cursos de reciclagem. Crimes de trânsito: Disposições gerais. Tipificação. Penalidades. Direção defensiva: Definição. Cuidados gerais ao dirigir. Riscos, perigos e acidentes. Manutenção periódica e preventiva do veículo. Cinto de segurança. Condutor. Ambiente e condições adversas para dirigir. Uso de álcool, drogas e medicamentos. Mecânica básica: Noções básicas de mecânica de automóveis. Comandos principais. Carroceria, motor e transmissão. Rodas, direção, freios, suspensão e sistema elétrico. Manual de instruções do veículo. Primeiros socorros: Noções básicas de primeiros socorros. Manutenção dos sinais vitais. Procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS:

MÉDICO CLÍNICO GERAL:

Conceitos fundamentais das diversas especialidades clínicas. Ações de vigilância epidemiológica e de imunização. Doenças infecto contagiosas / vigilância em saúde. Noções básicas de urgência / emergência na prática médica. Reanimação cardio-respiratória-cerebral. Emergência hipertensiva. Infarto do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema pulmonar, insuficiência respiratória, pneumonias. Insuficiência renal. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematúria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite. Lesões da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações. Acidentes com animais peçonhentos. Choques. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Educação em Saúde. SUS –Princípios, diretrizes e normatização (Leis 8.080 e 8.142/90). Saúde, direito do cidadão e dever do Estado, na Constituição Federal, e na Lei Orgânica Municipal. Conhecimentos inerentes ao Programa ESF- Estratégia de Saúde da Família. Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Conteúdo Programático: Saúde como dever do estado. Saúde como direito social. Noções básicas sobre o SUS. Programa de Saúde da Família. Entendimento sobre a participação da comunidade na gestão do SUS. As atribuições do agente comunitário de saúde. A participação do agente comunitário de saúde em grupos específicos. BRASIL. Constituição Federal 1988. Título VII. _____. Lei nº. 8080 de 19/9/1990. Lei Orgânica do SUS. _____. Lei 8142 de 28/12/1990 de participação da comunidade na gestão do SUS. _____. Min da Saúde/Secretaria de Assistência à Saúde, Brasília 1999. Manual para a organização da atenção básica. -_____. Ministério da Saúde. Programa de Saúde da Família. _____. Min. Saúde, Portaria 1886/1997 – Atribuições do agente comunitário de saúde.

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL
DE 2012.**

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

ANEXO III

TÍTULO I

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na realização da prova escrita, o candidato deverá observar os seguintes aspectos, sob pena de desclassificação do certame:

1. comparecer no local da prova, convenientemente trajado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da mesma, portando obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta;

1.1. são considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

1.2. não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

2. a prova terá duração mínima de 1 (uma) hora e será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, na forma abaixo:

2.1. para os todos os cargos:

MATÉRIAS	Número de questões	Valor cada questão
Língua Portuguesa	10	0,25
Conhecimentos Gerais/Atualidades	5	0,25
Raciocínio Lógico (matemática)	5	0,25
Conhecimentos Específicos	20	0,25
Total	40	10,00

3. durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ficar excluído do Concurso:

3.1. comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso, bem como consultar livros ou apontamentos;

3.2. ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;

3.3. portar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;

4. em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova;

5. os envelopes contendo as provas serão abertos por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos;

6. todas as respostas da prova deverão ser transportadas para o cartão-resposta. Não serão computadas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura;

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

7. na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;

8. após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;

9. o candidato deverá permanecer no mínimo até as 10h na sala, ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o cartão-resposta devidamente preenchido, assinado a ata de entrega do cartão e se ausentar do pátio da escola.

9.1 O candidato após o término da prova ficar comentando seus gabaritos a menos de 100 metros do local da prova se identificado poderá ser eliminado do certame.

10. Nas respectivas salas de prova, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir a prova, onde os mesmos deverão conferir a Lista de Presença e Cartões Respostas Entregues, acompanhar a conclusão dos trabalhos com o preenchimento da Ata Final e Lacre do envelopes com os Cartões respostas, juntamente com os fiscais. Após toda as conferências e observações se necessário, assinar a Ata em conjunto com os fiscais.

11. Os envelopes contendo os cadernos das provas e os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, à Comissão Executora do Concurso.

TÍTULO II

METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Na prova prática serão avaliados os conhecimentos específicos, as habilidades e aptidões que o candidato possui para desempenhar as atribuições do cargo, com ênfase na especialidade para o qual está sendo selecionado.

1. Metodologia de aplicação da prova prática

1.1. O candidato deverá desempenhar tarefa inerente às atribuições do seu cargo, na qual será avaliado pelos membros da comissão.

1.2. A tarefa e o tempo de duração constante no anexo III deverão ser os mesmos para todos os candidatos que concorrem as vagas do mesmo cargo.

1.3. As notas da prova prática serão publicadas no local indicado no item 11.1 e na data que dispõe o item 6.12 do Edital, e eventual recurso desta deverá ser efetuado na forma que dispõe o item 7.3 do Edital.

1.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais designados para a prova prática, munidos de documento oficial de identificação com fotografia, sob pena de eliminação do Concurso Público.

1.5. Os candidatos ao cargo de Tratorista Agrícola deverão apresentar **CNH**, nas categorias **D** ou **E**, obedecida a legislação de trânsito e o tipo de equipamento a ser conduzido, sob pena de eliminação do Concurso Público.

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

1.6 Serão classificados na prova prática os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 5,00 (na escala de zero a dez).

2. O Resultado final será a soma das notas da prova escrita e da prova prática, dividido por 02 (dois).

3. Haverá um tempo máximo para a realização de cada item da prova, de acordo com tabela a seguir.

4. No critério da eficiência – para a realização das provas práticas – as tarefas a serem executadas pelos candidatos serão idênticas avaliando-se quem terá realizado a tarefa toda, ou a maior quantidade com relação ao tempo pré-estabelecido ou em menor tempo, com a mesma qualidade.

5. Para a realização da Prova Prática, os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando cédula de identidade, documento de inscrição e Carteira Nacional de Habilitação, para os Cargos de Tratorista Agrícola.

6. Havendo possibilidade, as provas práticas serão filmadas e/ou fotografadas.

7. Atividades para s Provas Práticas e Tempo de Duração: conforme quadro abaixo:

Cargo	Atividades
Tratorista Agrícola	Executar atividades inerentes ao cargo – de Tratorista agrícola , e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado. Duração da Prova: de 10 a 15 minutos. Fatores a serem avaliados: I – Verificação do Trator Agrícola (pneus, água, óleo, bateria) II – Habilidades ao operar o equipamento; III – Aproveitamento do Equipamento - IV – Produtividade V – Técnica/Aptidão/Eficiência Cada critério terá a pontuação de até 2 pontos – em um total de até 10 pontos para todos os critérios.

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

ANEXO IV

1. FORMA DE CLASSIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PARA PROFESSORES COM NÍVEL SUPERIOR

- a) Especialização (Pós Graduação) na área da educação – 5 pontos
- b) Especialização (Pós Graduação) na disciplina específica que o candidato se inscreveu – 7 pontos;
- c) Mestrado na área da educação – 10 pontos.

1.1 Os pontos da Prova de Títulos não serão cumulativos, sendo contabilizado a pontuação maior.

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

ANEXO V

EXAMES NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os exames a seguir relacionados deverão ser realizados à custa do candidato e apresentados no dia determinado para a admissão.

1. Exame clínico (admissional) será aplicado a todas as categorias.
2. Se esse justificar a necessidade, poderão ser realizadas outras análises a fim de elucidar o estado de saúde do candidato;

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do Candidato:			
Número da Inscrição:		Carteira de Identidade:	
Cargo Pretendido:			

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, conforme item 3.3.1.2 do Edital de Concurso Público nº ____/2012, e para que surta os efeitos legais que:

- a necessidade especial que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições do cargo acima mencionado;

- fico impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

Informo, ainda, as condições de que necessito para realização das provas:

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato

MUNICÍPIO DE LAURO MULLER**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.****ANEXO VII**

DATA	ATO
10/04/2012	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições
10,11 e 12/04/2012	Prazo para impugnações do Edital de Abertura de Inscrições
13/04/2012	Publicação das decisões acerca das impugnações ao Edital de Abertura de Inscrições
16/04/2012 a 16/05/2012	Período de Inscrições
16/05/2012	Avaliação portadores deficientes (se houver)
21/05/2012	Publicação do rol de inscritos
22, 23 e 24/05/2012	Prazo para recurso do não deferimento dos pedidos de inscrição
28/05/2012	Homologação das Inscrições
03/06/2012	Realização da Prova Escrita Matutino e Prova Prática Vespertino
04/06/2012	Divulgação do Gabarito da Prova Escrita
05, 06 e 07/06/2012	Prazo para recursos da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova escrita
11/06/2012	Publicação do Gabarito Definitivo, Notas de Prova Escrita, Notas da Prova Prática e Nota Final
12, 13 e 14/06/2012	Prazo de recursos da Nota de Prova Escrita, Nota da Prova Prática e Nota Final.
18/06/2012	Homologação do resultado final.